

LEI MUNICIPAL N.º 1.280/2007.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA CESÁRIO PROCÓPIO DOS MÁRTIRES**, a Praça Pública recém criada no Conjunto José Moraes Lopes (Cohab Velha).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e sete, 371.º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO